

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

Edição nº 221

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....2

Concursos Públicos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM Nº 300/2009**

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/06/2009, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", THAIS ASTARITA SOIREFMANN, tendo entrado em exercício em 23/06/2009.

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, do servidor PAULO ROBERTO DA SILVEIRA PEREIRA, Secretário de Diligências, matrícula nº 1258 5360, registrada no Boletim nº 443/2006, publicado no D.O. de 10/11/2006, referente ao quinquênio de efetividade de 03/10/2001 a 01/10/2006, em conformidade com a Lei nº 10.098/94 (Requerido em 25/05/2009 – PR.00956.00312/2009-2 - Port. 1922/09).

- em tempo dobrado de serviço, para todos os fins, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor JORGE SOARES DA ROSA, Secretário de Diligências, matrícula nº 1254 3780, registrada no Boletim nº 049/1996, publicado no D.O. de 20/03/96, referente ao quinquênio de efetividade de 04/02/91 a 02/02/96, em conformidade com a lei nº 10.098/94 (Requerido em 05/06/2009 – PR.00956.00335/2009-3 - Port. 1927/09).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor JORGE SOARES DA ROSA, Secretário de Diligências, matrícula nº 1254 3780, registrada no Boletim nº 182/2002, publicado no D.O. de 14/06/02, referente ao quinquênio de efetividade de 01/06/97 a 30/05/02, em conformidade com a lei nº 10.098/94 (Requerido em 05/06/2009 – PR.00956.00335/2009 - Port. 1928/09).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, do servidor JORGE SOARES DA ROSA, Secretário de Diligências, matrícula nº 1254 3780, registrada no Boletim nº 228/2007, publicado no D.O. de 13/06/07, referente ao quinquênio de efetividade de 31/05/02 a 29/05/07, em conformidade com a lei nº 10.098/94 (Requerido em 05/06/2009 – PR.00956.00335/2009 -3 - Port. 1929/09).

PRORROGAR

- a Portaria nº 1537/2005, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de maio de 2009, que reduziu a carga horária do servidor JAIRO LEWGOY, Médico Clínico Geral, matrícula nº 1495 5474, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 2º, da Lei nº 7.253/79 (Port. 1932/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

**SÚMULA DE RESCISÃO DE CONTRATO
PROCESSO 6154-09.00/08.9**

A Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a rescisão unilateral do contrato celebrado com Delta N Instaladora Elétrica Ltda. visando a cobertura do estacionamento do prédio das Promotorias de Justiça de Novo Hamburgo, com fulcro nos artigos 77 e 78, inc. V, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

**SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/09
PROCESSO Nº 12503-09.00/08-7
PREGÃO Nº 68/08**

Os pedidos realizados no mês de maio de 2009, junto à Casa da Heliografia Redraw Serviços Técnicos Ltda, totalizaram:

Item	Objeto	Quant.	V.Unit.	Total
02	Plotagem Color	28,437 m ²	R\$ 3,50	R\$ 99,53

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520//2002, Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

**XLV CONCURSO PARA INGRESSO À
CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAL Nº 224/2009
ADITAMENTO À COMISSÃO DO CONCURSO**

TORNO PÚBLICO o ingresso da Dra. JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD na Comissão do XLV CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO como examinadora de Direito Institucional do Ministério Público, Direito do Consumidor e Direito do Idoso.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM Nº 07/2009

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

- 1. Inquérito Civil, Nº 25/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Adair Manjabosco, da Promotoria de Justiça de Garibaldi, tendo por finalidade apurar desvios de função junto à administração pública.
- 2. Inquérito Civil, Nº 28/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Adair Manjabosco, da Promotoria de Justiça de Garibaldi, com a finalidade de apurar a ocorrência de nepotismo no Poder Executivo.
- 3. Inquérito Civil, Nº 26/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Adair Manjabosco, da Promotoria de Justiça de Garibaldi, tendo por finalidade apurar possível prejuízo ao erário em razão de licitação indevida junto à administração pública.
- 4. Inquérito Civil, Nº 579/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Jaime Nudilemon Chatkin, da Promotoria de Justiça de Pelotas, tendo por finalidade investigar deslocamento de vereadores com o fim de participar de manifestação em favor de piso nacional de professores.
- 5. Inquérito Civil, Nº 15/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio Etivallet Junior, da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno, tendo por finalidade investigar possível irregularidade quanto ao desvio de função de servidores estatutários, bem como excesso de jornada de motorista de transporte escolar de Município.
- 6. Inquérito Civil Nº 154/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Juliana Bossardi, da Promotoria de Justiça de Gravataí, tendo por finalidade apurar o não repasse de valores por Prefeitura ao Instituto de Previdência de Servidores Municipais .
- 7. Inquérito Civil Nº 129/2006**, instaurado pela Promotora de Justiça Juliana Bossardi, da Promotoria de Justiça de Gravataí, tendo por finalidade apurar ato de improbidade administrativa no repasse de verbas efetuadas por Fundo de Desenvolvimento Nacional da Educação à Município.
- 8. Inquérito Civil Nº 52/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Juliana Bossardi, da Promotoria de Justiça de Gravataí, tendo por finalidade apurar possível cobrança de iluminação pública sem reposição de lâmpadas em Município.
- 9. Inquérito Civil Nº 26/2009**, instaurado pela Promotora de

Justiça Juliana Bossardi, da Promotoria de Justiça de Gravataí, tendo por finalidade apurar eventual dano a erário municipal em face de possível dívida contraída por prefeito anteriormente à sua diplomação.

10. Inquérito Civil Nº 27/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Juliana Bossardi, da Promotoria de Justiça de Gravataí, tendo por finalidade apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa por ex-funcionário de departamento Municipal de Habitação, em face do desvio de verba pública municipal, para proveito próprio.

11. Inquérito Civil Nº 30/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Juliana Bossardi, da Promotoria de Justiça de Gravataí, tendo por finalidade investigar possíveis irregularidades no edital de Concurso Público de Município.

12. Inquérito Civil Nº 160/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Juliana Bossardi, da Promotoria de Justiça de Gravataí, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades na aprovação dos Projetos de Leis Municipais por Câmara Municipal de Vereadores.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.